



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.410
03 DE AGOSTO DE 2021
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº227/2021 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – PMI**, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, redes hidrossanitárias, instalação de equipamentos mecânicos ou eletroeletrônicos, reparos de construção civil, serviços de: reparos em pintura e de carpintaria, pedreiro, calheiro, serralheria, vidraceiro, e outros afins, com fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas e materiais em todos os prédios, incluindo os prédios alugados, vias e praças públicas, incluindo seus dispositivos de drenagem, como tubulações, bocas de lobo, guias e sarjetas, defensas e afins, e atendimento aos serviços necessárias dos eventos promovidos pela prefeitura, inclusive de infraestrutura elétrica e hidráulica**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa relacionada: **CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICOS**, vencedor do lote 01, no valor total de R\$ 720.000,00 e desconto percentual de 18,79%.

Ibiporã, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 291/2021, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021, ref.: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONFECCÃO DOS ENFEITES DECORATIVOS PARA O EVENTO NATAL EM IBIPORÃ.**

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº277/2021 – **Pregão Eletrônico nº 39/2021 – PMI**, referente à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas relacionadas: **ANCORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, vencedora dos lotes 01, 09, 10 e 11 com o valor total de R\$ 15.115,80 e **M. A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor total de R\$ 318.557,50.

Ibiporã, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 295/2021 – Processo Dispensa nº 33/2021 referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) DE ENDEREÇO NA RUA FRANCISCO CÂNDIDO PEREIRA, 45, PARA ACOMODAÇÃO DO CREMI**, com fundamento no Parecer Jurídico 169/2021 - PGM de 30/07/2021, nos termos do artigo 24 X da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente a locação do imóvel da proprietária locadora:

CIBELE PELISSON, vencedora do lote 01, no valor total de R\$30.118,80.

Publique-se.

Ibiporã, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELLI.

PROC. ADM. Nº. 278/2021 – Processo de Inexigibilidade Nº. 06/2021 – CONTRATO Nº. 234/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS COM CÓDIGO DE PREÇOS E PEÇAS ORIGINIAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material/contratação de licença.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
234	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTOR DO CONTRATO: JUAREZ AFONSO IGNÁCIO (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: LUCAS ROVERATO PEREIRA (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 02 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANTONIO BERTANHA FILHO.

PROC. ADM. Nº. 290/2021 - Processo Dispensa Nº. 030/2021 – CONTRATO Nº. 235/2021.

OBJETO: Locação de imóvel (casa) de endereço na Rua Francisco Cândido Pereira, 22, para acomodação do CAPSI.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTAS: 1258

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2.093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTORA DO CONTRATO: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAL DO CONTRATO: Rubia Maria Batista Honorato (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 02 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

**SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO****IBIPREV****DECRETO Nº 367, DATADO DE 30 DE JULHO DE 2021**

Declara de utilidade pública área de terras de Preservação Permanente para criação de servidão de passagem de: Galeria da Águas Pluviais e Instalação de Dissipador de Energia Hidráulica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando o disciplinado na Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

Considerando o contido no processo administrativo nº 1.074/2021 de 09 de Fevereiro de 2021, em que o requerente LCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/MF Nº - 12.154.219/0001-24 solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de "Servidão de Passagem" no empreendimento "IMÓVEL URBANO: LOTE: ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, DA PLANTA DO RESIDENCIAL DO SOL EM IBIPORÃ, MATRÍCULA Nº - 29.305".

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para: Passagem de Galerias de Águas Pluviais e Instalação de Dissipador de Energia Hidráulica, na área de terras constituída pelo lote "Área de Preservação Permanente" – APP, da planta do RESIDENCIAL DO SOL, neste Município, de propriedade do: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, matrícula nº 29.305 do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã Pr, a seguir descrita e caracterizada:

Limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P00=PP**, deste, segue confrontando com Área de Preservação Permanente com o seguinte azimute e distância: 82º44'19" e 18,05 m até o vértice **P01**; deste, segue confrontando com Lote 68 – B -1 de propriedade Alvino Braz de Oliveira e Zilda de Oliveira Ferreira (matrícula nº 23.913) com o seguinte azimute e distância: 115º31'14" e 29,05 m até o vértice **P02**; deste, segue confrontando com Córrego Forquilha com o seguinte azimute e distância: 162º31'37" e 5,47 m até o vértice **P03**; deste segue confrontando com Área de Preservação Permanente com o seguinte azimute e distância: 295º31'14" e 31,61 m até o vértice **P04**; deste segue confrontando com a Área de Preservação com o azimute 262º44'19" e 16,02 m até o vértice **P05**; deste segue confrontando com a Rua Estiva com o seguinte azimute e distância: 340º,44'11" e 4,09 m até o vértice **P0=PP**, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando assim um polígono com área superficial de 189,47 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA No. 046, DE 30 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã,, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, o pagamento do benefício de pensão concedida a Senhora MARIA DE LOURDES MODESTO RAMOS SERAPIÃO MARTINS, falecida em 14 de Junho de 2021, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA No. 047, DE 30 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, inciso I, do artigo 96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a REVERSÃO da quota correspondente a 50% (cinquenta por cento) da PENSÃO VITALÍCIA do Senhor VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA face seu falecimento ocorrido em 20/07/2021, em favor do titular da PENSÃO TEMPORÁRIA, o menor LUÍS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA. A quota correspondente ao filho passará a ser de 100% (cem por cento) do valor da pensão de R\$ 1.465,86 (Um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. A pensão temporária concedida será paga ao menor até que o mesmo complete 18 anos de idade em 02/11/2024, cessando assim o benefício.

Art. 2º A pensão será corrigida pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do pensionista vitalício ocorrido em 20/07/2021, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2020

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 37/2020)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: F. FERNANDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ/MF nº 02.380.748/0001-92

Objeto: Prorrogação de Prazo, por mais 3 (três) meses do Contrato nº 22/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto de modelagem hidráulica computacional do sistema de abastecimento de água do SAMAE de Ibiporã/PR.

Processo: Pregão Eletrônico nº 37/2020 - Contrato nº 22/2020.

Aditamento de Prazo: De 28 de julho de 2021 a 28 de outubro de 2021.

Data da Assinatura do Termo: 27 de julho de 2021

TOTAL DO PROCESSO: 110.000,00			
F. FERNANDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA		02.380.748/0001-92	110.000,00
LOTE 1	Num: 075	110.000,00	Total: 110.000,00
Item: 1 Unidade: Serviço	MARCA: Serviço	Modelo:	
Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MODELAGEM HIDRÁULICA COMPUTACIONAL DO SISTEMA DE ÁGUA DA CIDADE DE IBIPORÃ/PR.			
Quantidade 1	Valor Unit: 110.000,00	Total: 110.000,00	

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021

(Ref. PREGÃO Nº 30/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: P. S. CUNHA FUNILARIA – CNPJ: 32.873.073/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos diversos veículos leves da frota do SAMAE e aquisição de peças, acessórios e óleos lubrificantes.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 30/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até **05 (cinco) dias** contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: De 02 de agosto de 2021.

P S CUNHA FUNILARIA – CNPJ: 32.873.073/0001-84					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PERCENTUAL DESCONTO S/ TABELA	TOTAL LOTE
02	Peças e acessórios originais de fábrica, de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem, destinados aos veículos marca Renault de fabricação nacional da frota do SAMAE, elencados abaixo: * Veículo de passeio Renault, modelo Logan ano de fabricação/ modelo 2020/2021, motor 75cv combustível gasolina/álcool placa BEA-5G49.	Unid.	1	61%	15.000,00



03	<p>Peças e acessórios originais de fábrica de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem, para veículos marca Volkswagen, de fabricação nacional, da frota do SAMAE, elencados abaixo:</p> <p>*Veículo utilitário VW, modelo Kombi ano de fabricação/modelo 1989/1989, motor 54cv combustível gasolina placa AII 5261.</p> <p>*Veículo utilitário VW, modelo Saveiro ano de fabricação/modelo 1990/1990, motor 76cv combustível gasolina placa AAS 3686.</p> <p>*Veículo utilitário VW, modelo Saveiro ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor 102cv combustível gasolina placa AHA 3128.</p>	Unid.	1	61%	15.000,00
04	<p>Peças e acessórios originais de fábrica de primeira linha, para veículos da Chevrolet, Peças e acessórios originais de fábrica, de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem, destinados aos veículos marca Chevrolet de fabricação nacional, da frota do SAMAE, elencados abaixo:</p> <p>* Veículo utilitário GM, modelo S10 2.4S ano de fabricação/modelo 2002/2003 motor 128 cv combustível gasolina placa AKO-4530.</p> <p>* Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/modelo 2005/2006 motor 114cv combustível gasolina placa ANJ 4760.</p> <p>* Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/modelo 2011/2012 motor 102cv combustível gasolina placa AUF-1684.</p> <p>* Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/modelo 2012/2012 motor 102cv combustível gas./álcool placa AVF-9673.</p> <p>* Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/modelo 2015/2015 motor 99cv combustível gas./álcool placa AZQ-6228.</p> <p>* Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/modelo 2018/2018 motor 99cv combustível gas./álcool placa. BDC3J</p>	Unid.	1	61%	50.000,00
05	<p>Peças e acessórios originais de fábrica, de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem, destinados aos veículos marca Fiat de fabricação nacional da frota do SAMAE, elencados abaixo:</p> <p>* Veículo utilitário Fiat, modelo Fiorino ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor 76cv combustível gasolina placa AKN 2983.</p> <p>* Veículo de passeio Fiat, modelo Punto ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor 117cv combustível gasolina/álcool placa AWT-2463.</p> <p>* Veículo utilitário Fiat, modelo Strada ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor 86cv combustível gasolina/álcool placa AYW-0964.</p> <p>* Veículo de passeio Fiat, modelo Palio ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor 75cv combustível gasolina/álcool placa AZQ-1871.</p> <p>* Veículo utilitário Fiat, modelo Strada ano de fabricação/modelo 2018/2018, motor 86cv combustível gasolina/álcool placa BCM-1432.</p>	Unid.	1	61%	30.000,00
TOTAL DO PROCESSO:					110.000,00

NELSON HIDEEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a empresa vencedora tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2021

OBJETO: Eventual aquisição de Tampão T9 CL 125 (12,5 cm) e Tampão Nodular ou com grafita esferoidal, ambos em ferro fundido.

EMPRESAS VENCEDORAS: NELIA MARIA CYRINO ME - CNPJ: 11.109.083/0001-78

COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP - CNPJ: 10.897.089/0001-94

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 67.310,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e dez reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

NELIA MARIA CYRINO ME					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tampão T9 CL125 (12,5cm) para Registro fabricado em ferro fundido nodular, em formato redondo.	UNID	100	R\$ 80,90	R\$ 8.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:					R\$ 8.090,00

COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO NODULAR OU C/ GRAFITA ESFEROIDAL. Tampões Circulares. Características mínimas: Tampão circular/ferro fundido nodular ou com grafita esferoidal; Tampão circular/ferro fundido nodular ou ferro fundido com grafita esferoidal (ABNT NBR 6919), conforme ABNT NBR 10160/2005, para poço de visita/esgoto, com tampa não articulada e chassi (base), com dispositivo de travamento da tampa, diâmetro da tampa 600mm, diâmetro do aro 700mm, diâmetro nominal 550mm (diâmetro livre de passagem), classe de resistência de no mínimo de 400 KN (tráfego pesado), com ajuste perfeito do assentamento entre a tampa e base, conseguido através de usinagem destes componentes. A superfície da tampa deverá ser antiderrapante, contendo a inscrição do SAMAE. Revestimento com pintura betuminosa.	UNID	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
03	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO NODULAR OU C/ GRAFITA ESFEROIDAL. Tampões Circulares. Características mínimas: Tampão circular/ferro fundido nodular ou com grafita esferoidal; Tampão circular/ferro fundido nodular ou ferro fundido com grafita esferoidal (ABNT NBR 6919), conforme ABNT NBR 10160/2005, para poço de visita/esgoto, com tampa não articulada e chassi (base), com dispositivo de travamento da tampa, diâmetro da tampa 600mm, diâmetro nominal 550mm (diâmetro livre de passagem), classe de resistência de no mínimo de 400 KN (tráfego pesado), com ajuste perfeito do assentamento entre a tampa e base, conseguido através de usinagem destes componentes. A superfície da tampa deverá ser antiderrapante, contendo a inscrição do SAMAE. Revestimento com pintura betuminosa. OBS: (Somente o Tampão Sem o Aro).	UNID	30	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 03:					R\$ 59.220,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:					R\$ 67.310,00

Ibiporã, 03 de agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 033/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 033/2021

OBJETO: Aquisição imediata de 03 (três) aparelhos de ar condicionado 18.000 BTU's para uso nas dependências da autarquia.

EMPRESA VENCEDORA: L G DE SOUZA BARSAGLIA – FILIAL ES - CNPJ: 15.158.202/0004-86

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.744,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 8.232,00 (Oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

L G DE SOUZA BARSAGLIA – FILIAL ES

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado tipo SPLIT com capacidade 18.000 Btus/h ciclo frio e quente, voltagem de 220v. Com frequência de 60HZ. Com selo do Inmetro, classificação energética A, vazão mínima de ar 600m³/h, tipo gás refrigerante R410a.	UND	03	R\$ 2.744,00	R\$ 8.232,00
TOTAL:					R\$ 8.232,00

Ibiporã, 03 de agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DO PRESIDENTE Nº 0020/2021**

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, ao nível 53, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35, II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, e conforme o *parágrafo único*, do art. 1º, do Ato nº 12, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

Gilson Mensato (PL)

EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo 014/2021

Ref. Pregão Presencial n.º 003/2019-CMI (Contrato n.º 003/2019)

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 24.092.271/0001-82, com sede na Rua Senador Raulino Horn, 543 2º piso, bairro São Francisco de Assis, na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina;

Objeto: prorrogação do prazo contratual sendo o termo inicial dia 17/08/2021 e termo final dia 17/08/2022 e reajuste de valor ficando atualizado para R\$ 2.435,62 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais perfazendo o novo valor do contrato para os próximos 12 (doze) meses em R\$ 29.227,44 (Vinte e nove mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses;

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 30 de Julho de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

Presidente da Câmara Municipal



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial